



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.923 DE 15 AGOSTO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura

02.07.01 – Manutenção do SEAGRI

04 122 0038 2090 – Manutenção do SEAGRI - Vencimentos

144 - 3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 50.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12 364 0056 2128 – Viação de Ônibus - Ensino Superior

244 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2170 – Manutenção da Secretaria da Saúde - Vencimentos

343 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 250.000,00

344 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária R\$ 200.000,00

10 122 0087 2171 – Manutenção da Secretaria da Saúde – Outros

347 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

349 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

02.12.03 – Atenção Básica em Saúde

12 301 0089 1089 – Construção de UBS

386 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 43.000,00

10 301 0089 2182 - Manutenção dos Programas da Atenção Básica

394 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02.12.05 – Assistência Farm. e Mat. Enfermagem e Odontológico

10 303 0091 2190 - Aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial

416 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 80.000,00

10 303 0091 2191 - Aquisição de Materiais e Medicamentos

417 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 167.750,00

Unidade: 02.16 - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

02.16.01 - Depto. Direitos da Criança e Adolescente.

08 243 0116 0006 - Captação de Recursos do Imposto de Renda



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.923 DE 15 AGOSTO DE 2011

611 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	6.320,00
612 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	4.730,00
613 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	9.450,00
614 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	5.660,00
615 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	8.310,00
616 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	8.630,00
617 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	7.220,00
618 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$	8.930,00
		<hr/>
Total...R\$		1.200.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12 361 0056 2129 - Viação de Ônibus - Ensino Fundamental

237 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 410.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.03 – Atenção Básica em Saúde

10 301 0089 1088 - Programa Saúde da Família – PSF

384 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 24.900,00

385 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.900,00

12 301 0089 1089 – Construção de UBS

387 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 900,00

388 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 6.900,00

10 301 0089 1090 – Ampliação e Adequação das UBS

389 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 19.900,00

390 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.900,00

391 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 9.900,00

10 301 0089 2182 – Manutenção dos Programas da Atenção Básica

393 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.900,00

395 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.900,00

10 301 0089 2184 – Promover Programas de Saúde Escolar

396 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 19.900,00

397 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.900,00

02.12.04 - Media e Alta Complexidade

10 302 0090 2173 - Manutenção das Unidades de Especialidades

400 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.990,00

10 302 0090 2186 - Estabelecer Parcerias com o Setor Público

408 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 351.360,00

02.12.05 – Assistência Farm. e Mat. Enfermagem e Odontológico

10 303 0091 2191 - Aquisição de Materiais e Medicamentos

418 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.800,00

419 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 79.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.923 DE 15 AGOSTO DE 2011

420 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 97.000,00
421 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 30.700,00

Unidade: 02.16 – Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

02.16.01 - Depto. Direitos da Criança e Adolescente.

08 243 0116 0006 - Captação de Recursos do Imposto de Renda

473 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$ 59.250,00
--------------------------------------	---------------

Total...R\$ 1.200,000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 15 de Agosto de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de Agricultura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 15/08/2011

Neiva de Barros Oliveira